

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993) "PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Proc. nº 2737/2017	
Folha	

TOMADA DE PREÇO N° 03/2017 PROCESSO INTERNO N° 2737/2017

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, conservação, reformas e pequenos serviços de engenharia nos prédios administrativos e escolares vinculados a rede municipal de ensino, com fornecimento de material e mão de obra, conforme constante no termo de referência.

A Secretária Municipal de Administração, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 6°., do Decreto Municipal n°. 3.089, de 07 de dezembro de 2005 **ESCLARECE**, em relação ao processo licitatório em epígrafe, o que segue:

Quanto ao questionamento referente a numeração da planilha, pois do item 5.64 vai para o item 7, informo que a mesma está correta, conforme nota técnica da Secretaria de Planejamento Urbano:

"Após composição da planilha em sequência numérica da Tabela de Preços disponibilizada pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE), foi detectada a inexistência de necessidade de contratação do item 6 (seis) na sua integralidade, desta forma foi excluído da planilha, porém sem que se fosse alterado a ordem numérica dos itens."

Permanecem todas as demais condições editalícias em vigor.

Estância Turística de Tremembé, 27 de setembro de 2017.

KARINE COSTA DA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO